

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDONIA



LEI Nº 977

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA LOCOMOÇÃO, AOS PROFESSORES QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS DA ZONA RURAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder Ajuda de Custo para Locomoção, aos Professores Municipais da Rede de Ensino Fundamental, que atuam nas escolas rurais deste Município.

Parágrafo Único - Farão jus a este benefício os seguintes Professores:

a) - Aqueles que residem em Colorado do Oeste e lecionam na Zona Rural, que retornam todos os dias, perceberão a Ajuda de Custo, conforme valores especificados na Tabela do Anexo I, desta Lei;

b) - Aqueles que residem em Colorado do Oeste e lecionam na Zona Rural, que retornam somente nos finais de semana, perceberão a Ajuda de Custo Diferenciada do Anexo I, na proporção de 36,36% (Trinta e Seis Virgula Trinta e Seis por Cento), conforme valores especificados na Tabela do Anexo II, desta Lei.

Art. 2º - Não farão jus a Ajuda de Custo de que trata esta Lei, os Professores que se utilizarem do Transporte Escolar, para locomoverem-se até o seu local de trabalho.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/03/2001, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as Leis Municipais nº 863 de 02/06/99 e 906 de 06/04/00.

Colorado do Oeste, 29 de Junho de 2001.


CERENEU JOAO NAUE
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 977

ANEXO I

TABELA NORMAL
DO VALOR DA AJUDA DE CUSTO

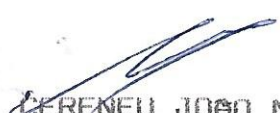
ITEM:	TABELA POR KILOMETRO	VALOR MENSAL P/ PROFESSOR	NUMERO DE PROFESSORES	VALOR TOTAL
001	01 a 10	R\$ 15,45	051	R\$ 787,95
002	11 a 20	R\$ 43,64	019	R\$ 829,16
003	21 a 30	R\$ 71,80	008	R\$ 574,40
TOTAL GERAL			078	R\$ 2.191,51

ANEXO II

TABELA DIFERENCIADA

ITEM:	TABELA POR KILOMETRO	VALOR MENSAL POR PROFESSOR 36,36%	NUMERO DE PROFESSORES	VALOR TOTAL
001	01 a 10	R\$ 5,61	###	###
002	11 a 20	R\$ 15,86	###	###
003	21 a 30	R\$ 26,10	004	R\$ 104,40
TOTAL GERAL			004	R\$ 104,40

Colorado do Oeste, 29 de Junho de 2001.


CERENEU JOAO NAUE
Prefeito Municipal